



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede férias regulamentares a servidor da
Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder a servidora DANIELA CLARA PFEIFER, matrícula 32, cargo de
Servente, Padrão 1, Classe A, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 23 de
fevereiro até, inclusive, 04 de março de 2026, correspondentes ao período aquisitivo
compreendido entre 02 de setembro de 2024 e 01 de setembro de 2025.

Ver. Alexandre Neu
Presidente